

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei PMSA nº 33/21, que dispõe sobre o orçamento do município de Santo André para o exercício 2022. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 33/2021**

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 33/2021, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2022:

DOTAÇÃO	60.060.18.541.78.2184 - Pagamento de Pessoal e Encargos - SMA	NATUREZA DA DESPESA 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	VALOR (R\$) (+)R\$910.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	50.020.15.452.62.2157 - Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	NATUREZA DA DESPESA 449051 – Obras e Instalações	VALOR (R\$) (-)R\$910.000,00

**Justificativa:**

Emenda visando a contratação de 10 servidores para colaborarem na gestão da Região de Paranapiacaba e Parque Andreense.

**Parque Andreense**

A macrozona de proteção ambiental necessita de ampliação de equipes técnicas especializadas, admitidas através de concurso público, entre os profissionais mais adequados nas especialidades de: educação ambiental, agentes ambientais, geógrafos, cartógrafos, engenheiros ambientais, arquitetos urbanistas, etc

**Paranapiacaba**

A Vila de Paranapiacaba necessita de ampliação para equipes técnicas especializadas em restauro, gestão de patrimônio, turismo de base comunitária e comunicação social. Admitidas através de concurso público, entre os profissionais mais adequados e necessários: engenheiros, arquitetos, arqueologia, historiadores,





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

antropologia, museólogos, turismólogo, comunicador social ou comunicólogo entre outros, com finalidade de cumprir com os objetivos da ZEIPP Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba, do Plano Diretor.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de dezembro de 2021.

**RICARDO ALVAREZ**  
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.